São Paulo,15 de maio de 2015.

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ANHANGUERA EDUCACIONAL

CNPJ/MF nº 11.179.118/0001-45

FATO RELEVANTE

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ANHANGUERA EDUCACIONAL** ("**Fundo**"), nos termos do artigo 53 do regulamento do Fundo ("**Regulamento**"), informa a seus cotistas ("**Cotistas**") o fim do prazo para o exercício do direito de preferência ("**Direito de Preferência**") conferido aos Cotistas do Fundo, conforme o disposto nos incisos II e III, do artigo 25, do Regulamento e na "*Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Anhanguera Educacional*", datada de 1º de abril de 2015, e devidamente registrada perante o Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, em 06 de abril de 2015, sob o nº 1865706 ("**Assembleia Geral**"). Os Cotistas do Fundo e eventuais cessionários puderam exercer o Direito de Preferência na subscrição das 124.161 (cento e vinte e quatro mil e cento e sessenta e uma) cotas, série única, com preço de emissão de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), sendo que o referido valor não inclui o custo unitário de distribuição, todas nominativas e escriturais ("**Cotas**"), da distribuição pública, em mercado de balcão não organizado, com esforços restritos de colocação da 4ª (quarta) emissão do Fundo ("**Oferta Restrita**"), perfazendo a Oferta Restrita o montante total de R$ 15.520.125,00 (quinze milhões e quinhentos e vinte mil e cento e vinte cinco reais).

Durante o prazo para o exercício do Direito de Preferência, houve a colocação de 73.796 (setenta e três mil setecentas e noventa e seis) Cotas, remanescendo, portanto, 50.365 (cinquenta mil trezentas e sessenta e cinco) Cotas a serem distribuídas a investidores aptos a subscreverem cotas em ofertas primárias com esforços restritos de colocação, perfazendo o montante de R$9.224.500,00 (nove milhões duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais), sendo que o referido valor não inclui o custo unitário de distribuição. A Oferta Restrita será realizada conforme o disposto na Assembleia Geral, no Regulamento do Fundo, na Instrução CVM nº 476, 16 de janeiro de 2009 e posteriores alterações, na Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008 e posteriores alterações e no contrato de distribuição da Oferta Restrita.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Administradora